

ASSÉDIO SEXUAL¹

Karoline da Silva Moreira²
João Pedro Lourin Malagutti³
Professora Ma. Ivana Nobre Bertolazo⁴
Professor Me. Ericson Makarius Borges⁵

Este trabalho tem como objetivo abordar aspectos do assédio sexual no ambiente de trabalho, que pode ser definido como uma forma constrangedora e mais violenta de busca favores sexuais utilizando alguma forma de chantagem. Apesar da expressão “abuso sexual” ter sido consagrada nos anos 70, nos Estados Unidos, essa circunstância abusiva já era conhecida por milhares de mulheres, que discretamente, eram acometidas por tais atos. Houve uma época em que a incidência desse tipo de deleção era mais elevada, devido a maior fragilidade que as mulheres apresentavam, sendo que muitas vezes, eram elas totalmente incapazes de reagir a qualquer forma de abuso. Hoje, no século 21, com a evolução da sociedade e do pensamento, podemos notar que, apesar de não termos alcançado ainda a total igualdade entre os gêneros, já se têm notado enorme progresso desde a década de 90, onde começou-se a dar ênfase aos casos de assédio. Ta melhora significativa deve-se, não somente a maior igualdade entre os gêneros, mas também a criação de normas na área do Direito que visam a solução de tais casos. Como se tem acompanhado com o decorrer do tempo, a situação de abuso é recorrente no ambiente de trabalho, tendo como protagonista o empregador, que utiliza do poder de imposição para forçar os empregados a satisfazer suas vontades, sob constantes ameaças. Além de ser considerado crime, o assédio causa vários danos a vítima, tanto psicológicos como físicos, fazendo que todo o organismo reaja mal, desencadeando também crises de relacionamento e podendo ocasionar a queda da auto estima. Tantos traumas não são compensados perante a lei, pois, atualmente a pena máxima para este tipo de crime não chega ser superior a dois anos, é uma infração de menor potencial ofensivo, sendo possível a conciliação e a transação penal. O que deve ser evidenciado nesses casos são os problemas que precedem ao abuso, e as precauções que deixam de ser tomadas a fim de evitar tais situações abusivas e desconfortantes.

Palavras-chaves: Distúrbios, crime, assédio.

¹ Resumo para apresentação no VII Encontro Científico. Apresentado como requisito parcial à obtenção de nota nas matérias de Metodologia Científica II e Psicologia Jurídica, do Curso de Direito da Faculdade do Norte Novo de Apucarana – FACNOPAR. Orientação a cargo do Prof^a. M^a. Ivana Nobre Bertolazo e Prof. Me. Ericson Makarius Borges.

² Acadêmico do primeiro Período do Curso de Direito da FACNOPAR. karoliine_moreira10@hotmail.com.

³ Acadêmico do primeiro Período do Curso de Direito da FACNOPAR. joao.pedro.8@hotmail.com.

⁴ Professora da FACNOPAR. Orientadora do trabalho.

⁵ Professora da FACNOPAR. Orientadora do trabalho.